



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 81/2025

(autoria: SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Autorização para Entidades Sem Fins Lucrativos Realizarem Vendas em Eventos Públicos.


JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância do trabalho desenvolvido por entidades sem fins lucrativos em prol da comunidade, indico ao Poder Executivo Municipal a viabilização de um mecanismo que permita a participação dessas instituições na comercialização de produtos em eventos públicos organizados pelo município, com o objetivo de angariar fundos para a manutenção de suas atividades sociais.

Entidades como a ASAM, APAE, AMEC, Rotary, entre outras que atuam em diversas frentes assistenciais, educacionais e culturais, desempenham um papel fundamental no atendimento às necessidades da população, muitas vezes suprindo demandas que não são plenamente cobertas pelo poder público. A possibilidade de arrecadação de recursos por meio da venda de alimentos, artesanatos e outros produtos durante eventos públicos seria um grande incentivo para que essas instituições continuem prestando serviços essenciais à comunidade.

Dessa forma, solicito que a Administração Municipal estude formas legais para garantir essa autorização, estabelecendo critérios transparentes e equitativos para a participação das entidades interessadas, garantindo a organização e bom funcionamento dos eventos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em
2/4/2025.


SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ
Vereador(a)